



INTERESSADO	Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI)
ASSUNTO	DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE REGISTROS DE CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES 2017 E ANÁLISE PRELIMINAR DAS CHAPAS

DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 – CE-CAU/PI

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CE- CAU/PI) no uso das competências que lhe confere o art. 15 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 122/2016 do CAU/BR, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 07 de agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 12 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que trata das competências da Comissão Eleitoral Nacional durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Calendário Eleitoral, disposto no Anexo II da Resolução CAU/BR Nº 122, de 23 de setembro de 2016;

Considerando o Art. 23 § 2º e o Art. 29 § 2º, da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que dispõem que a CEN e a CE-UF publicarão a relação dos requerimentos de candidatura apresentados; e

Considerando o Art. 40 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, o qual dispõe que as listas das chapas que tiverem seus registros deferidos serão mantidas no sítio eletrônico do respectivo CAU/UF e do CAU/BR até a conclusão da eleição, o que se dará com a posse dos eleitos.

DELIBEROU:

- 1 - Em análise inicial defere-se o registro da Chapa 02 e 03, posto que cumprem os requisitos mínimos de registro de candidaturas, compondo todas os cargos (titulares e suplentes) com as respectivas confirmações;
- 2 - Em análise definitiva indefere-se o registro da chapa 01 e de seus candidatos em razão de não terem composto a íntegra dos cargos e não haver confirmação dos candidatos registrados;
- 3 - Determina-se que seja incluído nos autos do processo eleitoral os e-mails com informações da CEN a respeito da análise preliminar de chapas e a situação dos candidatos que constam como inadimplentes;
- 4 - Determina-se a inclusão nos autos do processo da situação da candidata suplente NÁDJA MARCELLA SOARES DA ROCHA - 000A547921, da Chapa 03, perante o SICCAU, onde consta como regular.
- 5 - Encaminhar os extratos de registro à assessoria de comunicação do CAU/PI para que providencie a publicação e divulgação dos mesmos;



6 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausências.

Teresina, 11 de setembro de 2017.

LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ
Coordenador da CE-CAU/PI

MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES
Coordenadora adjunta

NORMANDES SILVA MALTA
Membro

**DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE REGISTROS DE CANDIDATURAS DE
CONSELHEIRO E RESPECTIVO SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DOS
CAU/PI ÀS ELEIÇÕES 2017**

Pelo presente, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do (a) PIAUÍ (CAU/PI), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, divulga:

1. Relação dos requerimentos de registro de candidaturas DEFERIDOS para as Eleições de Conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do (a) Piauí (CAU/PI).

CHAPA 02 – PI			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES	000A805653	Titular
1	FABRICIO ESCÓRCIO BENEVIDES	000A329738	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	WELLINGTON CARVALHO CAMARCO	000A329673	Titular
1	JORGIANNE DE CARVALHO LOPES NOGUEIRA	000A329746	Suplente
2	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	000A329886	Titular
2	FELIPPE FABRICIO DOS SANTOS SIQUEIRA	0001822160	Suplente
3	FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA	000A231452	Titular
3	DANILO SÉRVIO ARAÚJO	000A709174	Suplente
4	ANDERSON MOURAO MOTA	000A606154	Titular
4	CRISTHIAN BARBOSA MATOS	000A659835	Suplente
5	JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO	000A329606	Titular
5	OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA	00A1278320	Suplente
6	EDÉR NEIVA DE CASTRO	000A219126	Titular
6	THYARA CECÍLIA TORRES SOARES	00A1198645	Suplente
7	VIVIAN CRISTINA VASCONCELOS MEDEIROS	000A329762	Titular



7	RAISSA NUALA FEITOSA	0001792733	Suplente
---	----------------------	------------	----------

CHAPA 03 – PI			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	000A409030	Titular
1	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA	000A311480	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO	0000A24554	Titular
1	IGOR NUNES RODRIGUES	00A1182579	Suplente
2	RANNIERI SOUSA PIEROTTI	000A565199	Titular
2	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	000A271446	Suplente
3	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA	000A271470	Titular
3	LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO	000A676780	Suplente
4	LUCIENE BRITO CARDOSO	000A290947	Titular
4	PATRICIA PACHECO ALVES DE OLIVEIRA	0001186159	Suplente
5	ERNANE MELO FREITAS	000A290963	Titular
5	NÁDJA MARCELLA SOARES DA ROCHA	000A547921	Suplente
6	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	000A221961	Titular
6	CASSIO MACHADO DANIEL	000A354120	Suplente
7	THAIS RODRIGUES IBIAPINO	000A632171	Titular
7	NICIA BEZERRA FORMIGA LEITE	000A209252	Suplente



2. Relação dos requerimentos de registro de candidaturas INDEFERIDOS para as Eleições de Conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI).

CHAPA 01 – PI			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
NENHUM CANDIDATO PARA CONSELHEIRO FEDERAL			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	Nelson Machado Barbosa Filho	00A1226053	Titular
1	Nome do Candidato Suplente 1	00A1223640	Suplente
Motivo do Indeferimento: CHAPA NÃO POSSUI A QUANTIDADE DE 7 CONSELHEIROS TITULARES E 7 SUPLENTES CANDIDATOS REGISTRADOS NÃO CONFIRMARAM A CANDIDATURA			

LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ
Coordenador da CE-CAU/PI